



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ouvidor, 15 de abril de 2025.

Declaro que o Município de Ouvidor realizou um estudo de custos para adquirir motocicletas, que serão sorteadas como prêmio aos servidores públicos municipais e trabalhadores em geral, conforme a Lei Municipal nº 815/2025, conforme indicado abaixo:

TABELA FIPE - GOIÁS:

Valor unitário: R\$ 14.652,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Valor total: R\$ 29.304,00 (vinte e nove mil, trezentos e quatro reais).

WEBMOTORS - GOIÁS:

Valor médio: R\$ 16.093,00 (dezesseis mil e noventa e três reais).

Valor total estimado pela média: R\$ 32.186,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

SITE OFICIAL – HONDA:

Valor unitário: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Valor total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

PROPOSTA RECEBIDA:

EMPRESA: FÓRMULA R.

RAZÃO SOCIAL: REVENDEDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA.

CNPJ nº 00.271.700/0001-10.

Valor unitário: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

Pelo levantamento feito e pela obediência ao prazo estabelecido pela legislação quanto ao recebimento de propostas, DECLARO que a proposta



mais vantajosa para o Município de Ouvidor permanece a enviada pela EMPRESA FÓRMULA R - RAZÃO SOCIAL: REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA - CNPJ nº 00.271.700/0001-10 - Valor unitário: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) - Valor total: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), por ter sido a única recebida e que, conforme levantamentos acima, está abaixo do praticado no mercado no Estado de Goiás, considerando que o valor apresentado no site oficial da montadora não deve ser considerado como preço final de venda ao Município, devido a incidência de impostos, frete e demais despesas que ultrapassam aquele publicizado naquele sítio eletrônico, motivo pelo qual, indica “ A partir de”.

Conforme estabelecido no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, **DECLARO** válida a contratação da EMPRESA FÓRMULA R - RAZÃO SOCIAL - REVENDEDORA SUL GOIANA DE MOTOS LTDA - CNPJ nº 00.271.700/0001-10 - valor unitário: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais) - valor total: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) – por **DISPENSA** de licitação para o fornecimento do objeto descrito no aviso disponibilizado no dia 08 de abril de 2025 no site oficial do Município de Ouvidor.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE OUIDOR.
CNPJ nº 01.131.010/0001-29.
João Batista de Almeida Filho.
Secretário Municipal de Administração.
Município de Ouvidor.

Original assinado!